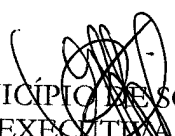


TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2019, FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. **ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve apostilar o contrato em epígrafe, tendo em vista a necessidade de unicamente modificar a rubrica orçamentária para a dotação orçamentária de 2022, qual seja a 1101.04.122.0500.2.437.0000.3.3.90.39.00 (recursos próprios), permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E foi mandado lavrar o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelo representante da contratante e pelas testemunhas abaixo.

Sobral/CE, 03 de janeiro de 2022


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Leandro Arruda Viana
CPF: 019.991.113-46

2. Paulo Araújo
CPF: 051.385.723-00